



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 061, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Sr. Rodrigo de Souza Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, **Janilda dos Santos Gomes Negreiros**, Controladora Geral e **Sr. André Luis Pereira Coutinho**, Assessor Executivo, sob a presidência do primeiro, implantarem em caráter de urgência, a Lei de Acesso a Informação – LAI no âmbito deste Regional.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária